



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO.
- ERRATA.
- DECRETOS 101, 102 E 103/2025.
- EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO.
- EXTRATO.
- ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- ORDEM DE SERVIÇO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- EXTRATO TERMO ADITIVO.
- EXTRATO DE CONTRATO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 004/2025SEMIETS
Inexigibilidade nº IN001/2025SEMIETS

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento de depósito para guardar material de construção, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos do Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, junto ao Sr. Jucelino Malaquias de Jesus, inscrito no CPF nº 484.093.085-68, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 1.656,00 (um mil seiscientos e cinquenta e seis reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 18.216,00,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 25 de fevereiro de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

Na edição nº 001794, página nº 006 do dia 26 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial do Município, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 005/2025SEMAS**.

Onde-se lê:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001- 06. CONTRATADA: PTN POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ Nº 49.033.219/0001-86. OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIO ALIMENTAR DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA. VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0901 – 2027 – 33903200 – 15000000. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

Leia-se:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001- 06. CONTRATADA: SUPER IMPERIO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 57.085.166/0001-75. OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIO ALIMENTAR DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA. VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0901 – 2027 – 33903200 – 15000000. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

Presidente Tancredo Neves – BA, 27 de fevereiro de 2025.

Iuris Santos Oliveira
Agente de contratação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 101/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre as alterações nas nomeações de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) de Presidente Tancredo Neves biênio 2023-2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 264, de 14 de janeiro de 2014, que reestrutura o CMDS, em seus artigos 5º, § 3º, da Lei Complementar 034/16 e

Considerando:

- a - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS deste município;
- b - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento da coisa pública;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia representantes governamentais e não-governamentais para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, deste Município, na forma abaixo indicada:

1- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1.1 - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - **(SEMA)**

Titular – **Alessandro Gonçalves da Silva**
Suplente – **Wilson Souza Nunes**

1.2 Representantes da Secretária Municipal de Administração - **(SMA)**

Titular – **Willy Dhoni Santos Pereira**
Suplente – **Wilson de Jesus dos Santos**

1.3 - Representantes da Secretária Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente **(SEDPLAN)**

Titular – **Éxodo Pereira de Brito**
Suplente – **Luzitânia de Jesus Silva**

2. REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL:

1.4 Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Presidente Tancredo Neves **(SINTRAF/PTN)**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Titular - **Juarez Santana de Sousa**
Suplente – **Suely de Jesus Santos**

2.1 Representantes da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (**CFR/PTN**)

Titular – **Deborah da Silva Santana**
Suplente – **Elessandro Jesus de Oliveira**

2.2 Representantes da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Novo Horizonte (**ASCON**)

Titular – **Alvino de Jesus Santos**
Suplente – **Jamile Maria de Jesus**

2.3 Representantes da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (**FASE**)

Titular – **Silvanei Barbosa dos Santos**
Suplente – **Aline Santos de Souza**

2.4 Representantes da Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Riacho do Caboclo (**ASPARC**)

Titular – **Ednalva Santana Lima**
Suplente – **Valdelice Maria de Jesus**

2.5 Representantes da Cooperativa dos Produtores Rurais de Presidente Tancredo Neves (**COOPATAN**).

Titular – **Ademar Santos Barreto**
Suplente – **Juscelino de Sousa Macedo**

Art. 3º - Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação, revogando os decretos 0023/2023, de 13 de abril de 2023 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 102/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração das nomeações dos representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD, Triênio 2024 – 2027, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 0339/2018, artigo 9º, parágrafo 3ºe.

CONSIDERANDO:

- conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD deste município;
- definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1 – Ficam renomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 339/2018, datada do dia 17 de abril de 2018, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD, deste Município, na forma abaixo indicada:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

1.1 Júlia Argolo Santos	Titular
1.2 Jaqueline Santos Reis	Suplente

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

2.1 Ruziane da Luz Lima	Titular
2.2 Romilda dos Santos de Souza	Suplente

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

3.1 Suzi Gleise Oliveira dos Santos	Titular
3.2 Ana Márcia Nascimento Figueredo	Suplente

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 Yanna Karine Brito Lima	Titular
4.2 Elionaldo Nunes dos Santos	Suplente

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

5 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO – IDEA

5.1 Josias dos Santos Silva	Titular
2.2 Maria da Lapa Barreto dos Santos	Suplente

6 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE – AMBACOV

6.1 Maria Aparecida Gomes Assunção	Titular
6.2 Maria da Paz Silva Santos Santana	Suplente

7 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, APOIADORES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E FIBROMIALGIA – APA

7.1 Edineia Guedes Messias	Titular
7.2 Josileide Rocha de Santana	Suplente

8 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA – (ADAM)

8.1 Anailsa Santana Santos Lima	Titular
8.2 Edna Oliveira Santana	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 103 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre as alterações das nomeações dos conselheiros representantes governamentais e sociedade civil para Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para o triênio 2024 - 2027 e membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN deste município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79 incisos I, II, VII e XXVIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN é um sistema público legalmente instituído pela Lei nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional- LOSAN.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 0437 /2024, de 12 de agosto de 2024, Institui os componentes municipais de Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0040/2024, que regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 0437/2024, que instituiu Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal nº 0437 /2024, de 12 de agosto de 2024 os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, deste município. para exercer o mandato de 2024 à 2027 por 03 (três) anos consecutivos com direito apenas a uma recondução de igual período.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA terá a seguinte composição para o mandato (2024-2027):

a) PODER PÚBLICO (Representação Governamental):

I - Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS

Titular: Jamilli Santos Macedo

Suplente: Ana Carla de Jesus Andrade

II - Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Edilene de Jesus dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Suplente: Josineide Pereira Santos de Souza

III - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Joelson de Jesus Santos

Suplente: Isabela Souza Oliveira

IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMA

Titular: Wilson Souza Nunes

Suplente: Alessandro Gonçalves da Silva

b) SOCIEDADE CIVIL (Representação Sociedade Civil):

I. Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE

Titular: Aline Santos de Sousa

Suplente: Rosélia Batista de Melo

II. Associação dos Pequenos Agricultores do Riacho do Caboclo - ASPARC

Titular: Ednalva Santana Silva

Suplente: Valdelice Maria de Jesus

III. Pastoral da Criança – Igreja Católica

Titular: Ivanildes Venceslau dos Santos

Suplente: Maria do Amparo de Jesus Santos

IV. Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves - CFR/PTN

Titular: Aline Cardoso Sales

Suplente: Laiane Nascimento Ferreira

V. Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiar do Riachão do Meio - AAFARME

Titular: Danile de Jesus

Suplente: Maria Francisca Machado Pereira

VI. Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - SINTRAF/PTN

Titular: Edilene Sampaio Machado

Suplente: Elenice Sousa Costa

VII. Associação de Doceiras e Artesãos de Moenda - ADAM

Titular: Eliane Oliveira Santana

Suplente: Elzilane Oliveira Santana de Argolo

VIII. Associação dos Agricultores Familiares de Moenda - AAFAM

Titular: Rosemary dos Santos Reis

Suplente: Maria Benta de Jesus Reis



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes membros da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, conforme Lei Municipal nº 557, de 04 de julho de 2024:

I - Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS

Titular: Jamilli Santos Macedo
Suplente: Ana Carla de Jesus Andrade

II - Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Edilene de Jesus dos Santos
Suplente: Josineide Pereira Santos de Souza

III - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Joelson de Jesus Santos
Suplente: Isabela Souza Oliveira

IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA

Titular: Wilson Souza Nunes
Suplente: Alessandro Gonçalves da Silva

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10

Outros



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: Nº 024/2025SMA

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA, torna pública a Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico SRP 0001/2025, promovido pelo Município de Igaporã/Ba, inscrita no CNPJ sob nº 13.811.484/0001-09, o que faz com supedâneo na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e por simetria, no Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Objeto: Registro de preço para a contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio às atividades operacionais e administrativas, de forma complementar, para atender as demandas da Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, para atender as demandas essenciais ao funcionamento das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Agricultura, Infraestrutura, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Presidente Tancredo Neves/BA.

Órgão Gerenciador: Município de Igaporã/Ba, inscrita no CNPJ sob nº 13.811.484/0001-09.

Fornecedor: SUPORTE TERCEIRIZAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.888.763/0001-49.

Valor: R\$ 11.846.947,20 (onze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Presidente Tancredo Neves, 27 de fevereiro de 2025.

Luris Santos Oliveira
Agente de Contratação

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025SEMIETS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI003/2025SEMIETS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. CONTRATADA: VIDA VITORIA LTDA, CNPJ Nº: 04.425.221/001-62. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DAS ESTRADAS DO LIXÃO, LADEIRA DA AREINHA, LADEIRA DA CAIXA D'ÁGUA E ESTRADA DA CASCALHEIRA, DESTE MUNICÍPIO. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 118.347,29 (CENTO E DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 – 2046 – 33903900 – 15000000/17040000. VIGÊNCIA: ATÉ 26/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10

Outro



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Extrato de Ordem de Execução de Serviço

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, inscrita no CNPJ: nº 13.071.253/0001-06, autoriza a empresa VIDA VITORIA LTDA, CNPJ Nº: 04.425.221/001-62, através do contrato nº 003/2025SEMIETS, assinado entre as partes no dia 26/02/2025, a dar início a execução dos serviços de recuperação de trechos das estradas do Lixão, Ladeira da Areinha, Ladeira da Caixa D'Água e Estrada da Cascalheira, deste município.

Presidente Tancredo Neves – BA, 26 de fevereiro de 2025

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025SMA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 0001/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** SUPORTE TERCEIRIZACAO E SOLUCOES LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O Nº 19.888.763/0001- 49. OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 11.846.947,20 (ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001/0301/0401/0701/0801/1101 – 2005/2040/2050/2006/2068/2014 – 33903900 – 15000000/17040000/172000000. VIGÊNCIA: ATÉ 26/02/2026. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10

Outro



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Extrato de Ordem de Execução de Serviço

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, inscrita no CNPJ: nº 13.071.253/0001-06, autoriza a empresa SUPORTE TERCEIRIZACAO E SOLUCOES LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O Nº 19.888.763/0001- 49, através do contrato nº 023/2025SMA, assinado entre as partes no dia 27/02/2025, a dar início a execução dos serviços continuados de apoio às atividades operacionais e administrativas, de forma complementar, para atender as demandas da Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia.

Presidente Tancredo Neves – BA, 27 de fevereiro de 2025

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 003/2025SEMIETS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2025 SEMIETS

INEXIGIBILIDADE Nº: IN001/2025 SEMIETS

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DO DEPÓSITO DE GUARDAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSÉ, S/N, BAIRRO DO GINÁSIO, EM PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BAHIA. ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS.

CONTRATADO: JUSCELINO MALAQUIAS DE JESUS, INSCRITO NO CPF Nº 484.093.085-65.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.656,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) MENSAL, EM 11 (ONZE) MESES, PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE R\$ 18.216,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0701/ 2040 / 33903600 /15000000.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025, COM INÍCIO NA DATA DA ASSINATURA;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, § 5º DA LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 25/02/2025



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003-2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ 13.071.253/0001-06 - **CONTRATADA:** VEIGA GASES LTDA, CNPJ nº. 14.850.457/0001-08 - **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 180 (CENTO OITENTA) DIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INC. I, DA LEI Nº 8.666/1993; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - PROJETO/ATIVIDADE: 2129 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 - FONTE DE RECURSO: 15001002/16000000. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2025. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 04/03/2025 A 04/09/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001795

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º. 004/2025SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 004/2025SEMUS
INEXIGIBILIDADE N.º: IN003/2025SEMUS

OBJETO: Contrato consiste na locação de um imóvel residencial, para instalação e funcionamento do UBS (Unidade Básica de Saúde Francisco Rocha), situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 85, Colina Verde em Presidente Tancredo Neves – BA.

CONTRATADO: Manoel Evaristo dos Santos, inscrito no CPF nº 959.681.995-04

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente a 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.963,63 (um mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0501 / 2051 / 33903600 / 15001002

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2025, com início na data da assinatura;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, § 5º DA LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 21/02/2025.